



A atuação dos movimentos sindicais rurais no enfretamento ao fechamento das escolas do campo no Território Entre Rios: Entre suturas e silenciamentos, uma voz de resistência

*The role of rural union movements in facing the closure of rural schools
In the Entre Rios Territory: between sutures and silencing, a voice of resistance*

*El papel de los movimientos sindicales rurales frente al cierre de escuelas rurales
En el Territorio de Entre Ríos: entre suturas y silenciamientos, una voz de resistencia*

Eliana de Oliveira Silva¹
Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Raimunda Alves Melo²
Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Francisco Renato Lima³
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

RESUMO

O presente estudo apresenta dados e reflexões acerca da luta dos movimentos sindicais rurais contra o fechamento das escolas do campo no Território Entre Rios, situado na região centro-norte do Piauí. O objetivo geral foi analisar como os movimentos sindicais rurais vêm lutando para conter o fechamento de escolas do campo no Território Entre Rios. Realizou-se pesquisa quanti-qualitativa, utilizando como instrumentos de produção de dados, um questionário que foi respondido por 18 dirigentes de sindicatos dos trabalhadores rurais do Território Entre Rios; bem como, conversas informais com os mesmos sujeitos, em suas idas à Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores (as) Familiares do estado do Piauí (FETAG), no segundo semestre de 2021. Os resultados apontam que, nos últimos dez anos, 25.023 escolas foram fechadas no Brasil, sendo 2.315 localizadas no Piauí. Especificamente no Território Entre Rios foram fechadas 336 escolas no período de 2010 a 2020, ou seja 48,63% em dez anos. Apesar de todas as lutas realizadas pelos movimentos sindicais, o fechamento indiscriminado de escolas do campo ainda permanece como um grande desafio, um movimento de sutura e silenciamento às necessidades das populações do campo. O processo de nucleação/fechamento de escolas é parte de um ideário neoliberal, estruturado sob a lógica do custo/benefício e da meritocracia competitiva. Para um melhor êxito nos processos de reivindicação e mobilização, os dirigentes dos movimentos sindicais rurais atuam como uma voz de resistência, e, portanto, devem conhecer melhor as orientações legais que tratam sobre o fechamento das escolas do campo, bem como, precisam mobilizar outros segmentos em

¹Graduada em Licenciatura em Educação do Campo (LEdoC) pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). <https://orcid.org/0000-0003-2004-7183> Endereço eletrônico: eliana.os@hotmail.com

²Doutora em Educação pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Professora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEdoC) da UFPI, Campus Ministro Petrônio Portella (CMPP). Membro do Núcleo de Pesquisa Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em Educação e Epistemologia da Prática Profissional (NIPEEP). <https://orcid.org/0000-0003-3652-8213> Endereço eletrônico: raimundinhamelo@yahoo.com.br

³ Doutorando em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Mestre em Letras - Estudos da Linguagem pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Graduado em Pedagogia (UNIFSA) e em Letras - Português/Inglês (IESM). Atualmente, Professor Assistente (substituto) na Universidade Estadual do Piauí (UESPI). <http://orcid.org/0000-0002-1372-5444> Endereço eletrônico: fcorenatolima@hotmail.com



instituições como o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Câmara dos Vereadores, as Igrejas e outros movimentos sociais, de modo a fortalecer as lutas em prol da educação no e do campo.

Palavras-chave: Escolas do Campo; Movimentos sociais; Fechamento de escolas.

ABSTRACT

This study presents data and reflections on the struggle of rural union movements against the closure of rural schools in the Entre Rios Territory, located in the north-central region of Piauí. The general objective was to analyze how rural union movements have been fighting to contain the closing of rural schools in the Territory of Entre Ríos. A quantitative-qualitative research was carried out, using as data production instruments a questionnaire that was answered by 18 leaders of rural workers' unions in the Territory of Entre Ríos; as well as informal conversations with the same subjects, during their visits to the Federation of Family Members of Rural Agricultural Workers (FETAG) of the State of Piauí (FETAG), in the second half of 2021. The results indicate that, in the last ten years, 25,023 schools were closed in Brazil, with 2,315 located in Piauí. Specifically in the Entre Ríos Territory, 336 schools were closed between 2010 and 2020, that is, 48.63% in ten years. Despite all the struggles carried out by union movements, the indiscriminate closing of rural schools remains a great challenge, a movement to suture and silence the needs of rural populations. The process of nucleation/closing of schools is part of a neoliberal ideology, structured under the logic of cost/benefit and competitive meritocracy. For a better success in the claim and mobilization processes, the leaders of the rural union movements act as a voice of resistance and, therefore, they must know better the legal guidelines that meet the closing of rural schools, as well as they must mobilize other segments in institutions such as Public Ministry, Public Defender's Office, City Council, Churches and other social movements, to strengthen the struggles for education in the countryside and in the countryside.

Keywords: Field Schools; Social movements; Closing of schools.

RESUMEN

El presente estudio presenta datos y reflexiones sobre la lucha de los movimientos sindicales rurales contra el cierre de las escuelas rurales en el Territorio Entre Ríos, ubicado en la región centro-norte de Piauí. El objetivo general fue analizar cómo los movimientos sindicales rurales han venido luchando para contener el cierre de escuelas rurales en el Territorio de Entre Ríos. Se realizó una investigación cuantitativa-cualitativa, utilizando como instrumentos de producción de datos un cuestionario que fue respondido por 18 dirigentes de sindicatos de trabajadores rurales del Territorio Entre Ríos; así como conversaciones informales con los mismos sujetos, en sus visitas a la Federación de Familiares de Trabajadores Rurales Agricultores (as) del estado de Piauí (FETAG), en el segundo semestre de 2021. Los resultados indican que, en los últimos diez años, 25.023 escuelas fueron cerradas en Brasil, con 2.315 ubicadas en Piauí. Específicamente en el Territorio de Entre Ríos se cerraron 336 escuelas entre 2010 y 2020, es decir, el 48,63% en diez años. A pesar de todas las luchas realizadas por los movimientos sindicales, el cierre indiscriminado de las escuelas rurales sigue siendo un gran desafío, un movimiento de sutura y silenciamiento de las necesidades de las poblaciones rurales. El proceso de nucleación/cierre de escuelas es parte de una ideología neoliberal, estructurada bajo la lógica de costo/beneficio y meritocracia competitiva. Para un mejor éxito en los procesos de reivindicación y movilización, los líderes de los movimientos sindicales rurales actúan como una voz de resistencia y, por lo tanto, deben conocer mejor los lineamientos legales que atienden al cierre de las escuelas rurales, así como también deben movilizar otros segmentos en instituciones como el Ministerio Público, la Defensoría Pública, el Ayuntamiento, las Iglesias y otros movimientos sociales, para fortalecer las luchas por la educación en y en el campo.

Palabras clave: Escuelas de Campo; Movimientos sociales; Cierre de escuelas.



Introdução

Os movimentos sociais organizados têm lutado, ao longo das décadas, pela implementação de políticas educacionais que valorizem a diversidade cultural dos educandos, suas necessidades de formação para a vida e o reconhecimento do campo como espaço de cultura, de protagonismo e de luta. Suas lutas pela defesa da terra, constituição do território camponês e emancipação dos trabalhadores, aos poucos, vêm sendo empoderadas também, pela proposição de uma nova concepção de educação, a Educação do Campo, uma proposta que concebe o campo como um espaço rico e diverso e, ao mesmo tempo, produtor de cultura.

Em âmbito educacional, essas lutas buscam superar problemas históricos da educação brasileira, que são mais graves nas escolas do campo, dentre eles: dificuldades de acesso à escola, fechamento de escolas, escassez de recursos para a manutenção das escolas, organização curricular descontextualizada, entre outros (MELO, 2014).

A propósito, Caldart (2004) referenda que os movimentos sociais são importantes, pois carregam bandeiras da luta popular para que os diversos entes administrativos assumam a responsabilidade e o dever de garantir políticas públicas para os sujeitos do campo. Reforça ainda, que as políticas públicas específicas para os povos do campo são resultado das lutas dos movimentos sociais que geram forte pressão sobre os estados brasileiros.

Apesar dessa luta, o cenário educacional das escolas do campo no estado do Piauí vem sendo marcado por uma realidade dúbia. De um lado, pela luta dos movimentos sociais organizados, que reivindicam a oferta de uma educação de qualidade oferecida no campo, com oportunidade de prosseguimento nos estudos, inserção no mundo do trabalho e ampliação dos padrões de cidadania. De outro lado, por uma histórica negação de direitos sociais que, embora tenha melhorado em alguns aspectos, ainda permanece até os dias atuais, evidenciada principalmente pelo fechamento das escolas.

Considerando o exposto, o presente estudo partiu do seguinte problema: como os movimentos sindicais rurais vêm lutando para conter o fechamento de escolas do campo no Território Entre Rios? A definição do problema da pesquisa aflorou a partir de vivências

como funcionária⁴ da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores (as) Familiares do estado do Piauí (FETAG) e ainda, de estudos realizados no Curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEdoC) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus de Teresina (PI), os quais apontam o fechamento de escolas como um dos mais graves problemas das populações do campo.

Para a realização da pesquisa escolhemos a abordagem do tipo quanti-qualitativa, caracterizada por Minayo (2013) como aquela que integra dados qualitativos e quantitativos em um único estudo e cujo método, associando a análise estatística à investigação dos significados das relações humanas. Desse modo, privilegia a melhor compreensão do tema pesquisado, facilitando, assim, a interpretação dos dados obtidos.

No processo de produção dos dados, utilizamos o instrumento questionário (GIL, 2018), que, em virtude das necessidades de distanciamento social, foi enviado, via *e-mail* (SCHMIDT; PALAZZI; PICCININI, 2020) para os dirigentes sindicais dos sindicatos dos trabalhadores/as rurais que fazem parte do Território de Desenvolvimento Entre Rios. Obtivemos respostas de 18 dirigentes de sindicatos. Também, realizamos conversas informais (BARCINSKI, 2014; RIBEIRO; SOUZA; SAMPAIO, 2018) com alguns desses sujeitos, pois mesmo durante o período de pandemia, os trabalhos do movimento sindical não pararam totalmente, de modo que os dirigentes iam à FETAG resolver as demandas, cumprindo todos os protocolos de segurança, em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus (SARS CoV-2), conhecido como Covid-19.

O território Entre Rios possui área total de 18.986,05 km², com uma população urbana composta de 963.797 habitantes e população rural constituída de 194.950 habitantes, perfazendo um total de 1.158.747 habitantes. A região possui 6.698 famílias assentadas pela reforma agrária e 32.619 estabelecimentos da agricultura familiar (BRASIL, 2015).

Embora o Território Entre Rios possua 31 municípios; e tenhamos empreendido bastante esforços para alcançar a todos no processo de produção de dados, apenas 18 dirigentes sindicais municipais responderam à pesquisa, a saber: Amarante, Água Branca, Angical, Agricolândia, Altos, Curalinhos, Coivaras, Demerval Lobão, Jardim do Mulato,

⁴ A voz que ‘fala’ nesse momento da escrita é da primeira autora do estudo, que possui essa experiência particular.



José de Freitas, Miguel Alves, Monsenhor Gil, Nazária, Olho D'água, Palmeirais, Santo Antônio dos Milagres, São Pedro e União. O Território recebe o nome de Entre Rios por ter seus municípios situados entre os rios Parnaíba e Poti.

Dos 18 dirigentes sindicais que participaram da pesquisa, 6 estão à frente da direção daquele Sindicato há mais de 10 anos e 12 estão com menos de 7 anos. Quanto ao perfil de escolarização dos sujeitos, 60% informaram que não possuem o Ensino Fundamental completo.

Diante disso, o objetivo geral do estudo é analisar como os movimentos sindicais rurais vêm lutando para conter o fechamento de escolas do campo no Território Entre Rios. E, tem-se como objetivos específicos: discutir o papel dos movimentos sindicais rurais na luta pela garantia dos direitos sociais dos povos do campo; conhecer o quantitativo de escolas do campo fechadas no Território Entre Rios nos últimos dez anos; e caracterizar o perfil dos movimentos sindicais rurais e sua relação com a luta contra o fechamento de escolas no campo.

1. Os movimentos sociais organizados e suas trajetórias de luta

Movimentos sociais são ações coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas, através de estratégias que variam da simples denúncia, passando pela pressão direta (mobilizações, marchas, concentrações, passeatas, distúrbios e ordem constituída, atos de desobediência civil, negociações etc.) até as pressões indiretas (GOHN, 2008). Atualmente, alguns movimentos sociais também atuam por meio de redes sociais, locais, regionais, nacionais e internacionais ou transnacionais, utilizando vários meios de comunicação, como, por exemplo, a internet.

Em termos de classificação, Gohn (2008) afirma que os movimentos sociais podem ser classificados em *movimentos reivindicatórios*, cuja ação foca em exigências imediatas, utilizando-se da pressão pública para pressionar instituições, visando modificar os dispositivos legais para que possam lhes favorecer; *movimentos políticos*, que buscam influenciar a população na participação política direta, visando garantir as transformações

estruturais na sociedade; *movimentos de classe*, que lutam para subverter a ordem social e, conseqüentemente, alterar as relações entre distintos fatores na conjuntura nacional. Em síntese, os movimentos sociais objetivam alcançar mudanças sociais/educacionais por meio do embate político, dentro de uma determinada sociedade e de um contexto específico.

Os movimentos sociais possuem em comum um ideário civilizatório, que coloca como horizonte a construção de uma sociedade democrática e criam identidades para grupos antes dispersos e desorganizados, como acentua Melucci (1996). Eles representam forças sociais organizadas, aglomeram as pessoas em campos de atividades e de experimentação social, realizam diagnósticos sobre a realidade social e constroem propostas e ações coletivas que agem como resistência à exclusão, lutam pela inclusão social e pelo reconhecimento da diversidade cultural, visto que, questões como: a diferença e a multiculturalidade têm sido incorporadas à construção da própria identidade dos movimentos.

Uma das características básicas dos movimentos sociais é a identidade coletiva. Além disso, eles se articulam em prol de um projeto de vida e de sociedade, contribuindo para que a população possa se organizar e conscientizar a sociedade, apresentando demandas de mobilização, que tenham certa continuidade e permanência (GOHN, 2008).

Nesse sentido, os movimentos sociais são responsáveis por muitas políticas públicas voltadas para os povos do campo. Em suas trajetórias, eles atuam como articuladores e construtores de bandeiras de luta, entre elas, destaca-se a Educação do Campo. Nesse movimento, realizam parcerias com outras entidades da sociedade civil e política e têm grande poder de controle social e ajudam a construir modelos de inovações sociais, a partir de das lutas e das reivindicações nas quais se engajam.

No Brasil, os movimentos sociais ganharam mais importância a partir da década de 1960, quando surgiram os primeiros movimentos de luta contra a política vigente e teve como principal motivação, a insatisfação popular com as transformações ocorridas tanto no campo econômico quanto no social. Mas, antes, na década de 1950, os movimentos nos espaços rurais e urbanos já tinham adquirido visibilidade (GOHN, 2008).

Durante a década de 80, os movimentos sociais juntaram-se a sindicatos de trabalhadores rurais, organizações comunitárias do campo e associações de profissionais da



educação, entre outros, objetivando a construção de um sistema público de ensino para o campo. A proposta se fundamentava no paradigma pedagógico da educação como elemento de pertencimento cultural. Desse período, destacam-se as ações educativas do MST (Movimento Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), da Comissão Pastoral da Terra (CPT), da CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura) e do Movimento Eclesial de Base (MEB).

É válido ressaltar que os processos educativos desenvolvidos pelos movimentos sociais organizados se caracterizam como não-formais e situam-se no campo da Pedagogia Social, aquela que trabalha com coletivos e se preocupa com os processos de construção de aprendizagens e de saberes coletivos, a partir de uma intencionalidade na ação, no ato de participar, aprender, transmitir ou trocar saberes, conforme ressaltava Munarim (2006).

Os movimentos sociais que lutam pela Educação do Campo propõem a transformação das condições de vida do homem do campo, colocando-os como sujeitos atuantes na luta por políticas públicas. A exemplo disso, temos a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG)⁵, criada em dezembro de 1963. Atualmente, sua estrutura conta com 27 Federações de Trabalhadores na Agricultura (FETAGs) filiadas e mais de 4.000 Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs) também filiados, compondo o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR), que luta pelos direitos de mais de 15,7 milhões de homens e mulheres do campo e da floresta, como: “agricultores (as) familiares, acampados (as) e assentados (as) da reforma agrária, assalariados (as) rurais, meeiros, comodatários, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais e ribeirinhos”, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2009 (GARBELINI NETO; SILVA, 2019, p. 99).

Munarim (2006) defende que o processo de construção da Educação do Campo, enquanto política pública não teve início no Ministério da Educação (MEC), e sim, com um movimento que iniciou antes, no seio da sociedade civil organizada, mais propriamente dizendo, no seio dos movimentos e organizações sociais do campo, em forma de experiências

⁵ Ver o site da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), disponível em: <http://www.contag.org.br/indexdet2.php?modulo=portal&acao=interna2&codpag=227&nw=1&ap=1>. Acesso em: 08 out. 2021.

de Educação Popular, por meio da formação dos seus quadros de dirigentes e de suas bases, reivindicando uma escola pública de qualidade, como direito de todos e dever do Estado. As vozes desses sujeitos organizados, que já sedimentavam as bases de uma política pública de Educação do Campo, adentraram as portas do MEC, posteriormente, no final da década de 90.

Dessa forma, os sindicatos possuem um papel pedagógico relevante, enquanto escolas de formação de lideranças e de formação política nas diversas categorias de trabalhadores, se constituindo como movimentos que possuem papel pedagógico, podendo contribuir para educar as camadas populares nem sempre tocadas pela mobilização operária (MUNARIM, 2006).

Os trabalhadores se organizam em sindicatos em busca da defesa de seus interesses políticos e econômicos, enquanto categoria profissional, reivindicando direitos e benefícios previdenciários, terra, moradia digna, crédito, saúde integral, pública e gratuita, transporte, emprego, renda, entre outras necessidades articuladas pelos movimentos sociais.

Nesse sentido, os movimentos sociais têm importantes objetivos, dentre os quais, destacamos: mobilizar o povo camponês por meio de suas diferentes entidades representativas para a construção de políticas públicas na área da educação; contribuir na reflexão político-pedagógica da Educação do Campo, partindo das práticas já existentes e projetando novas ações educativas que ajudem na formação dos sujeitos do campo.

2. O processo de nucleação e fechamento das escolas do campo no Brasil e no Piauí

A partir da década de 1980, os movimentos sociais revitalizaram o processo de luta pelo direito à educação dos povos do campo. Um marco para o fortalecimento dessa bandeira de luta foi a aprovação da Constituição de 1988, a qual instituiu em suas bases a aprovação de políticas de direitos educacionais, enfatizando, no Art. 211: “[...] a responsabilidade da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios em regime de colaboração, garantido uma educação de qualidade” (BRASIL, 1988), a qual também se destina à população do campo, pois, conforme o Art. 205, a educação é um direito de todos e dever do Estado (BRASIL, 1988).



No rol dessas conquistas, em 1996 foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/96), que, em seu Art. 28 aponta o seguinte:

Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente: I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; III - adequação à natureza do trabalho na zona rural. (BRASIL, 1996, p.16)

A publicação dessa lei desencadeou um movimento de valorização das especificidades da educação para as pessoas do campo, bem como uma maior ênfase na responsabilização dos gestores públicos em promover as adaptações necessárias ao currículo escolar, embora a concretização dessa garantia legal ainda permaneça como um grande desafio. Nesse cenário, os movimentos sociais organizados contribuem significativamente para o engajamento e o fortalecimento dos dinamismos locais, na reivindicação e na luta para que os sujeitos do campo tenham seus direitos garantidos, suas identidades preservadas e seus espaços assegurados.

O fato é que, nos últimos vinte anos houve um grande avanço legal na institucionalização da educação para os povos do campo, como, por exemplo, a aprovação das Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo, em 2002, que fortalecem os grupos sociais e educacionais e requerem políticas educacionais de educação. Seguindo a orientação estabelecida por essas Diretrizes, a Educação do Campo deve ser tratada com igualdade, inclusão e com suas especificidades históricas e culturais (BRASIL, 2002).

Na contramão dessa conquista, ou seja, do reconhecimento das especificidades da população camponesa, Caldart (2004) afirma que a partir do ano de 1990, com o processo de neoliberalismo e, conseqüente aumento do êxodo rural, as escolas rurais passaram a ser vistas como grandes gastos pelo poder público e ainda, houve a alegação de que as escolas multisseriadas não davam conta do processo de alfabetização das crianças, razão pela qual deveriam ser fechadas ou nucleadas.

Diante disso, essas escolas do campo passaram a ser vistas pelos gestores públicos como provedoras de gastos para os municípios, principalmente, no que se refere aos custos com o pagamento dos salários de professores, pessoal de apoio e toda infraestrutura para manter uma escola em funcionamento.

Segundo Vieira (1999), foi a partir de então que se iniciou o processo de fechamento de várias escolas multisseriadas e o nucleamento, que é a transferência dos alunos de escolas multisseriadas para escolas-núcleo. Portanto, os municípios passaram a investir em transporte escolar por considerarem o custo bem menor do que pagar professores e demais funcionários para manter os alunos nas escolas do campo. Em consequência dessas decisões, nos últimos dez anos, milhares de crianças brasileiras perderam o direito de estudar em escolas situadas nas localidades onde residem, como mostram os dados do Quadro 01:

ANO	NÚMERO DE ESCOLAS	
	BRASIL	PIAUI
2010	78.776 escolas	4.285 escolas
2020	53.753 escolas	1.970 escolas

Quadro 01 - Escolas localizadas no campo, fechadas nos últimos dez anos - 2010 a 2020
 Fonte: Dados do QEDu (2010 a 2020) (2021)

Analicamente, o Quadro 01 revela que, nos últimos dez anos, 25.023 escolas foram fechadas no Brasil, uma redução de mais de 31.7% do total. Destas, 2.315 estão localizadas no Piauí, cujo fechamento já alcança índices de quase 46% do total, em dez anos.

A visão dos movimentos sociais é a de que, fechar uma escola do campo significa negar a crianças, adolescentes e jovens o direito à educação e impedir sua convivência familiar e comunitária, ampliando o abandono da cultura e, até mesmo, de suas crenças. A respeito dessa questão, as Diretrizes Complementares para a Educação do Campo (BRASIL, 2008a, p. 25), no Art. 3º, § 1º afirmam que: “Os cinco anos iniciais do Ensino Fundamental, excepcionalmente, poderão ser oferecidos em escolas nucleadas, com deslocamento intracampo dos alunos, cabendo aos sistemas estaduais e municipais estabelecer o tempo máximo dos alunos em deslocamento” dos estudantes. Ao colocar essa decisão nas mãos dos gestores públicos, a legislação abre precedentes para o nucleamento das escolas do campo.



A nucleação provoca o fechamento das escolas do campo e os alunos passam a estudar em escolas-núcleo, sendo levados através de transporte escolar, na maioria das vezes, bastante sucateados. De acordo com Munarim e Locks (2012, p. 88):

Uma vez fechada uma determinada escola do campo, seu corolário é a oferta do transporte escolar dos alunos para a sede do município. Acessar um veículo para transporte coletivo, dirigir-se à sede do município, estudar em uma escola localizada no espaço urbano significa *status*, prestígio, ascendência social para muitos sujeitos sociais diante da sociedade. Há uma lógica nessa visão diante da ideologia que sustenta a superioridade hierárquica da cidade sobre o campo, inculcada pela literatura, pela indústria cultural, pelos meios de comunicação e, enfim, pela opinião pública. (Grifo no original)

Devido ao processo de nucleação das escolas, vieram à tona muitas consequências, entre elas: os longos deslocamentos das crianças de suas residências até as escolas, na maioria das vezes, em transportes superlotados, sem qualidade e segurança, transitando em estradas sem manutenção, colocando em risco a vida de milhares de pequenos brasileiros, que precisam estudar, causando evasão escolar e contribuindo para o analfabetismo no campo. Nesse sentido, Vieira (1999) problematiza: qual pai ou mãe não se sente mais tranquilo/a, tendo seus filhos e filhas por perto, sem riscos do transporte? Além disso, as crianças não ficariam menos cansadas e mais liberadas para as lidas do campo, sem a necessidade de dispensar muito tempo dentro de um ônibus? E, por último, como andam as condições das estradas campo?

O autor alerta ainda que, principalmente nos dias de chuvas intensas, “crianças são deixadas longe de suas casas porque os meios de transporte não conseguem se aproximar das comunidades mais longínquas. Em outros casos, quando chove, as crianças ficam impossibilitadas de comparecer à escola” (VIEIRA, 1999, p. 59-60). Além disso, podemos destacar outras consequências, como: a discriminação sofrida pelos estudantes do campo nas escolas da cidade, o cansaço provocado pelos constantes e cansativos deslocamentos, que prejudicam ainda mais a aprendizagem.

Outra grande preocupação do fechamento das escolas do campo é a sucessão rural familiar no Brasil, pois quando os alunos se deslocam para as cidades a fim de estudar, devido às grandes distâncias para as escolas-núcleo, os filhos, muitas vezes, deixam de ajudar seus pais nas atividades rurais.

Segundo a Lei nº 12.960, de 27 de março de 2014, que alterou a LDB, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o fechamento de uma escola do campo implica necessariamente na manifestação de órgão normativo do sistema de ensino, conforme destaca:

Parágrafo único. O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar. (Incluído pela Lei nº 12.960, de 2014) (BRASIL, 1996)

Portanto, além de exigir que o órgão opine sobre o fechamento da unidade de ensino nessas áreas, a Lei estabelece que a comunidade escolar seja ouvida e que a Secretaria de Educação justifique a necessidade de encerramento das atividades, conseqüentemente, não é isso que vem sendo presenciado. Durante a pesquisa, alguns dirigentes sindicais informaram que, em alguns casos, a comunidade escolar não foi ouvida para opinar sobre o fechamento das escolas do campo. Paludo (2020) destaca que existem denúncias relativas ao esvaziamento do papel dos Conselhos de Educação, tanto no estado quanto nos municípios.

Outro fato a destacar é que o fechamento das escolas gera altos custos sociais e econômicos para as crianças e os adolescentes nas diferentes comunidades. Seu impacto, porém, é particularmente grave para os meninos e as meninas mais vulneráveis, assim como para suas famílias. O resultado intensifica as desigualdades já existentes nos sistemas educacionais e em outros aspectos de suas vidas. Muitas crianças e jovens dependem da alimentação escolar, que, muitas vezes, é a única refeição que fazem por dia. Assim, quando a escola fecha, a nutrição fica comprometida, provocando algumas doenças. Os professores também sofrem as conseqüências, pois quando uma escola fecha, alguns desses profissionais ficam desempregados, outros precisam ir a longas distâncias para dá aula na escola-núcleo ou ir para a cidade, e não conseguindo trabalhar bem os conteúdos, devido ao estresse e ao cansaço.

Melo (2018) afirma que a nucleação das escolas, sob a promessa de melhoria da qualidade da educação, não é o único motivo para o fechamento das escolas do campo. Esse fato também se deve a escassez de políticas públicas (reforma agrária, saúde, educação,



habitação etc.) no campo; a fragilização da agricultura familiar camponesa como fonte de sobrevivência das famílias; e a ausência de políticas públicas de Educação do Campo.

O nosso entendimento é que, fechar escolas do campo é um crime contra a nação brasileira e sua classe trabalhadora, em especial, os povos do campo, da floresta e das águas. Ao invés dos gestores públicos fecharem as escolas, estes deveriam buscar fazer melhorias nas mesmas, visando garantir a permanência das populações no campo. Desse modo, contribuiriam para uma política de Educação do Campo referenciada na grande diversidade das populações rurais brasileiras para que não haja fechamento de escolas e, muito menos, o êxodo rural.

3. O papel dos movimentos sindicais rurais no enfrentamento ao fechamento de escolas do campo no Território Entre Rios

A aceleração do fechamento das escolas do campo se deu após a metade da década de 90, atravessando o governo de Fernando Henrique Cardoso e de Luís Inácio Lula da Silva, tendo como principal influência, os fundamentos das políticas educacionais neoliberais, cuja ótica é a do mercado, da sobreposição dos interesses econômicos sobre os direitos sociais.

A respeito dessa questão, Peripolli (2008, p. 13), afirma que “a educação que chegou/chega a estas populações, os povos do campo, não foi e nem é a que interessa a estes trabalhadores, mas a que convém aos sucessivos modelos econômicos implantados e que buscam, única e exclusivamente, atender os interesses do capital”, negligenciando, assim, os interesses, as identidades e os direitos das populações camponesas.

O fato é que, a forma como a educação escolar para os povos do campo foi organizada ao longo da história é fortemente marcada por interesses e interferências políticas que evidenciam a falta de compromisso em ampliar e discutir propostas que visem o desenvolvimento do campo e a libertação desses sujeitos.

Como resultado dessa situação descrita anteriormente, no Território Entre Rios, a problemática do fechamento das escolas do campo vem se agravando bastante na última década. Assim, com o propósito de melhor ilustrar essa realidade, apresentamos, no Quadro 02, o número e o percentual de escolas fechadas nos últimos dez anos.



MUNICÍPIO	Nº DE ESCOLAS EM 2010	Nº DE ESCOLAS EM 2020	NÚMERO E % DE ESCOLAS FECHADAS
Alto Longá	32	17	15 (46,8%)
Altos	35	29	06 (17,1%)
Coivaras	10	03	07 (70%)
José de Freitas	78	15	63 (80,7%)
Lagoa Alegre	17	07	10 (58,8%)
Miguel Alves	82	43	39 (47,5%)
Nazária	11	11	0%
Pau d'Arco do Piauí,	14	03	11 (78,5%)
Teresina	78	67	11 (14,1%)
União	81	45	36 (44,4%)
Benedictinos	26	11	15 (57,7%)
Currálinho	12	07	05 (41,6%)
Demerval Lobão	02	02	0%
Lagoa do Piauí	13	02	11 (84,6%)
Miguel Leão	03	00	03 (100%)
Monsenhor Gil	19	11	08 (42,1%)
Agricolândia	03	00	100%
Água Branca	04	03	01 (25%)
Amarante	41	14	27 (66%)
Angical	10	05	05 (50%)
Barro Duro	05	02	03 (60%)
Hugo Napoleão	03	02	01 (34%)
Jardim do Mulato	14	07	07 (50%)
Lagoinha do Piauí	02	02	0%
Olho d'Água do Piauí	06	05	01 (16,7%)
Palmeirais	38	11	27 (71%)
Passagem Franca do Piauí	12	07	05 (42%)
Regeneração	14	03	11 (78,5%)
Santo Antônio dos Milagres	05	02	03 (60%)
São Gonçalo do Piauí	04	02	02 (50%)
São Pedro do Piauí	17	04	13 (76,5%)
TOTAL DE MUNICÍPIOS: 31	691	355 (51,37%)	336 (48,63%)

Quadro 02 - Escolas do Território Entre Rios fechadas nos últimos de anos - 2010 a 2020

Fonte: Dados do Qedu (2010 a 2020) (2021)

Em síntese, a análise dos dados do Quadro 02 aponta que, no ano de 2010 existiam 691 escolas rurais nos municípios que integram o Território Entre Rios e que no ano de 2020 foram registradas apenas 355 escolas, correspondentes a 51,37%, evidenciando que foram fechadas 336 escolas, ou seja, 48,63%. Esse resultado supera o percentual de escolas fechadas no Brasil nesse mesmo período, que foi uma redução de mais de 31,7%, e do Piauí, que foi de 46% do total. Pereira (2017) afirma que o fechamento de escolas do campo é uma expressiva negação de direitos das crianças e dos adolescentes, pois rompe com os vínculos estabelecidos



entre a comunidade e a escola. Tal questão evidencia a égide da concepção economicista dos gestores públicos, que preferem fechar as escolas do campo, convencendo as famílias a matricularem seus filhos na cidade ou em outra comunidade, quando deveriam investir em políticas capazes de garantir a educação de qualidade da educação no e do campo.

Ressaltamos que esse número pode ser ainda pior, tendo em vista que alguns municípios realizam o nucleamento na prática, mas não informam esse resultado no censo escolar, como podemos observar *in loco*, o caso de Nazária, que não registra nenhum caso de fechamento de escolas nos últimos dez anos, mas que, na prática já houve alguns casos presenciados em várias comunidades da zona rural.

Paludo (2020) afirma que há uma dificuldade de encontrar dados, tanto do número de escolas do campo na rede estadual e em muitas redes municipais, quanto do número de escolas que foram e estão sendo fechadas. Reforça ainda que, com a disseminação do modelo de Ensino Remoto Emergencial (ERE) essa situação agravou-se, provocando, com mais frequência, o fechamento das escolas do campo, porém, ainda mais, considerando o fato de pesquisas em larga escala, as realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que não vêm sendo aplicadas na periodicidade prevista. Também, por alegações da pandemia, há uma dificuldade em encontrar dados oficiais que comprovam o número de escolas fechadas nesse período.

Ainda segundo os dados do Quadro 02, os municípios com os índices mais elevados de fechamento de escolas são: Agricolândia (100%), Miguel Leão (100%), Lagoa do Piauí (84,6%), José de Freitas (80,7%), Pau d'Arco do Piauí (78,5%) e Regeneração (78,5%). Os municípios com os índices mais baixos são: Nazária (0%), Lagoinha do Piauí (0%), Demerval Lobão (0%), Teresina (14,1%), Altos (17,1%) e Olho d'Água do Piauí (16,7%).

Segundo o Parecer CNE/CEB nº 3/2008, as principais justificações alegadas para o fechamento das escolas do campo são: baixa densidade populacional, que resulta na criação de turmas multisseriada e unidocentes; facilitação para realização do acompanhamento pedagógico por parte das equipes das Secretarias de Educação; racionalização da gestão e dos serviços escolares; e melhoria da qualidade da aprendizagem (BRASIL, 2008b).

Com o propósito de caracterizar o perfil dos movimentos sindicais rurais e sua relação com a luta contra o fechamento de escolas no campo, questionamos os dirigentes sindicais sobre as questões especificadas no Quadro 03.

SINDICATO	O MUNICÍPIO POSSUI TRANSPORTE ESCOLAR ADEQUADO PARA OS ESTUDANTES DO CAMPO?	O SINDICATO FAZ PARTE CONSELHO DE EDUCAÇÃO?	CONHECE AS ORIENTAÇÕES LEGAIS SOBRE A PROIBIÇÃO DO FECHAMENTO DAS ESCOLAS DO CAMPO?
Água Branca	Sim	Sim	Não
Altos	Não	Sim	Não
Agricolândia	Sim	Não	Não
Amarante	Sim	Sim	Parcialmente
Angical	Sim	Sim	Não
Curralinhos	Sim	Sim	Não
Coivaras	Sim	Não	Não
Demerval Lobão	Sim	Não	Sim
Jardim do Mulato	Não	Sim	Sim
José de Freitas	Não	Sim	Parcialmente
Monsenhor Gil	Sim	Sim	Não
Miguel Alves	Mais ou Menos	Não	Não
Nazária	Não	Sim	Não
Olho D'água	Sim	Sim	Não
Palmeirais	Sim	Não	Não
São Pedro	Sim	Não	Parcialmente
Santo Antônio dos Milagres	Sim	Sim	Sim
União	Não	Não	Sim

Quadro 03 - Caracterização da atuação dos sindicatos rurais
Fonte: Elaborado pelos pesquisadores (2021)

A análise dos dados do Quadro 03 aponta que, dos 18 sindicatos de trabalhadores rurais que responderam ao questionário, 12 afirmaram que em seus municípios existe transporte escolar adequado disponível para fazer o traslado dos estudantes e 06 afirmaram que não possuem transporte escolar adequado. Ressaltamos que o financiamento da política de transporte escolar é realizado principalmente, com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB), que, desde 1998, passou a priorizar recursos para serem destinados ao transporte escolar, com a aquisição de veículos escolares para o transporte de estudantes do Ensino Fundamental no meio rural, bem como a manutenção desses veículos.



É importante mencionar que foi graças a esse fundo de financiamento, bem como as ações do Programa Caminhos da Escola, que a política do transporte escolar foi expandida, garantindo o acesso à educação escolar às populações camponesas, que geralmente, encontram-se distribuídas de forma geográfica dispersa e não aglomeradas. Dessa forma, as políticas de transporte são fundamentais para garantir o acesso da população camponesa às escolas, viabilizando os deslocamentos intracampo, mas não podem e não devem ser utilizadas com o objetivo de diminuir custos com a manutenção de escolas nas comunidades rurais, por meio do deslocamento em grandes percursos entre comunidades, que geograficamente e culturalmente são díspares (SANTOS; GARCIA, 2020).

Ainda no que se refere à análise dos dados do Quadro 03, 11 dos 18 dirigentes sindicais afirmaram que fazem parte do Conselho Municipal de Educação (CME), uma das instâncias da esfera pública, que, por força de lei, integra-se a órgãos públicos vinculados ao Poder Executivo, sendo responsáveis pela assessoria e suporte ao funcionamento das áreas da educação. No entanto, o cruzamento de dados dos quadros 02 e 03 não demonstra evidências de que os municípios, cujos sindicatos possuem representação nos CME, disponham de uma situação diferente dos demais, no que diz respeito ao fechamento de escolas. Gohn (2011, p. 354) afirma que mesmo sendo espaços de aprendizagem e de produção de saber, os CME também podem desenvolver “práticas nem sempre inovadoras e, portanto, reprodutoras de saberes não democráticos”.

Quando foram questionados se conheciam a legislação que proíbe o fechamento de escolas do campo, 11 dos 18 dirigentes sindicais responderam que não conheciam a legislação; 03 afirmaram conhecer parcialmente; e, 4 registraram possuir conhecimento a respeito. Nesse sentido, ressaltamos a importância de os dirigentes conhecerem a legislação que impunha limites a respeito do fechamento das escolas do campo, sendo este um relevante passo para impedir que isso continue acontecendo. “Os marcos legais que normatizam o direito [...] [à] escola do campo se apresentam como novas alternativas em direção ao não silenciamento diante de problemas e rótulos pejorativos em relação a população do campo” (SANTOS; GARCIA, 2020, p. 267). Enfatizamos que o fato de 60% dos dirigentes sindicais não possuírem o Ensino Fundamental completo é um fator que, provavelmente, pode

dificultar a leitura, a interpretação e a utilização da legislação que trata sobre o fechamento de escolas do campo, embora, existam outros meios de apropriação desses conhecimentos.

Ao serem questionados sobre os diferentes interesses que permeiam as decisões relativas ao fechamento das escolas do campo, 12 dos 18 dirigentes sindicais afirmaram que o fechamento das escolas do campo atende às veemências dos políticos e gestores municipais, estaduais e federais; 3 responderam que essas decisões não atendem a nenhum projeto que vise o desenvolvimento social e economicamente sustentável do campo; e 3 não responderam essa pergunta. Em síntese, a maioria consensualiza que essa premissa do fechamento das escolas do campo é parte de um ideário neoliberal, sob a lógica do custo/benefício, da meritocracia competitiva (SANTOS; GARCIA, 2020).

Ao serem questionados sobre as ações desenvolvidas pelos sindicatos, com o objetivo de impedir o fechamento das escolas do campo, 14 dos 18 dirigentes de sindicatos informaram que sempre se manifestaram contrários ao fechamento das escolas do campo e que essa é uma questão que traz muita preocupação para as comunidades rurais, que também mobilizam a realização de audiências públicas com gestores municipais e comunidades, a fim de evitar o fechamento dessas escolas. 04 sindicatos não responderam essa questão.

Santos e Garcia (2020) afirmam que apesar da força da classe dominante, as políticas públicas são também avanços positivos e sua existência é resultado das pressões sociais e dos avanços que se dão no campo da legitimidade de direitos individuais, e, principalmente, coletivos, razão pela qual é necessário a atuação e o fortalecimento dos movimentos sociais organizados.

Também, questionamos os dirigentes sindicais sobre a existência de conflitos nas comunidades rurais, gerados pelo fechamento das escolas. Dos 18 sindicatos, 09 responderam que não houve conflitos; 09 informaram que houve conflitos. Em síntese, essa visão pode ser percebida a partir das respostas apresentadas a seguir, no Quadro 04:



Pais de alunos receberam as equipes da Secretaria Municipal de Educação com manifestação não pacífica contra o fechamento de escola das comunidades, em algumas comunidades houve a necessidade de intervenção por parte da promotoria de justiça intervir e controlar a manifestação.

Em alguns casos muitos pais de alunos se recusaram a mandar seu filho para a escola-núcleo ou para a escola da zona urbana por conta dos ônibus que eram de péssima qualidade e muitas vezes quebrava na estrada e os alunos chegavam à noite em casa.

Em algumas comunidades houve reclamações diretamente para o legislativo e executivo, mas infelizmente sem êxito.

Quadro 04 - Caracterização de conflitos
Fonte: Elaborado pelos pesquisadores (2021)

Ao discutir a necessidade de luta pelo direito à educação, Caldart (2012, p.260) afirma que esta luta é “necessária e justa, deve se dar no âmbito do espaço público, e o Estado deve ser pressionado para formular políticas que a garantam massivamente, levando à universalização real e não apenas princípio abstrato”. Ao serem questionados sobre as providências tomadas em relação ao fechamento massivo das escolas em seus municípios, 13 dos 18 dirigentes sindicais afirmaram não foi tomada nenhuma providência, 01 afirmou que procurou apoio na Câmara de Vereadores e a comunidade para dialogar a respeito; e 03 disseram que fizeram audiências públicas para discutir a problemática sobre o problema.

Por fim, os dirigentes foram questionados sobre como mobilizam o desenvolvimento de políticas públicas educacionais para a população camponesa. A esse respeito, 16 disseram que reivindicam por meio da participação em reuniões e conselhos, levando pautas de reivindicações dos camponeses para as centrais sindicais, federações e confederações, onde todos os movimentos sociais se unem em manifestações, como: Marcha das Margaridas, Grito da Terra e Festival da Juventude, manifestações estas que são realizadas em nível municipal, estadual e nacional.

Afirmaram ainda, que constroem juntos uma pauta de reivindicação referente a previdência social e a todas as melhorias para a população camponesa, dentre elas, a política educacional. No município, a comissão representante dos trabalhadores rurais entrega a pauta para o prefeito, e durante a manifestação estadual, a pauta é entregue para o governador e deputados estaduais e em nível nacional é entregue para o Presidente da República, sendo que, durante a entrega, dialoga-se com esses representantes, a fim de que eles se comprometam em atender essas demandas dos trabalhadores rurais.

Apesar de todas as mobilizações empreendidas e dos direitos conquistados, ainda se faz necessário fazer mais. Em vista disso, os movimentos sociais não devem somente fazer mobilização para conquistar a política pública, mas, seguir em luta constante para manter as políticas conquistadas.

O movimento sindical realiza duas vezes ao ano o conselho deliberativo. Esse evento objetiva aos trabalhadores rurais do estado do Piauí, discutir e deliberar as ações do movimento sindical, no sentido de onde e como fazer as manifestações e marchas, quais os municípios estão com dificuldades de acesso à terra, quais municípios tiveram mais escolas fechadas e quais as providências a serem tomadas para ajudar os trabalhadores. Além desse evento, são realizadas também, reuniões e cursos no âmbito da Escola Nacional de Formação da CONTAG-ENFOC, com o propósito de discutir ideias e ações em prol dos trabalhadores rurais do estado.

Conclusões

Embora a Constituição de 1988 e a LDB 9.394/96 afirmem o direito de todos os brasileiros ao acesso a uma educação para todos, visando o respeito e a adequação de valores culturais e regionais, as escolas do campo continuam sendo fechadas. A exemplo dessa afirmação, na última década, conforme percebemos ao longo do estudo, muitas escolas foram fechadas no Brasil e no Piauí, particularmente, no Território Entre Rios, o que configura um grave quadro no contexto educacional.

Apesar de todas as lutas e pressões dos movimentos sociais organizados, entre eles: os movimentos sindicais rurais, para assegurar políticas educacionais de acesso, permanência e sucesso escolar ainda tem sido um grande desafio a superação desse problema. E, principalmente, quando se trata dos povos do campo, o atraso é bem mais visível, fazendo-se necessário acabar com essa visão de que o campo é um lugar de atraso.

Quando se trata do processo de nucleação de escolas, que acarreta o fechamento de milhares de escolas no Brasil, as evidências são de que essas decisões não atendem aos



interesses dos povos do campo. Na verdade, fazem parte de um ideário neoliberal, estruturado sob a lógica do custo/benefício e da meritocracia competitiva.

Para um melhor êxito nos processos de reivindicação e mobilização, os dirigentes sindicais devem conhecer melhor as orientações legais que tratam sobre o fechamento das escolas do campo, a fim de que saibam argumentar e defender a população camponesa, bem como precisam mobilizar outros segmentos e instituições, como: o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Câmara dos Vereadores, as Igrejas; e outros movimentos sociais, como associações diversas, de modo a fortalecer as lutas em prol da educação no e do campo.

Destacamos que o fechamento das escolas tem colaborado com a saída dos moradores do campo para a cidade, interferindo na desconstrução da identidade e possibilitando o desenraizamento dos sujeitos camponeses. Nesse cenário, a população do campo, a comunidade e os movimentos sociais organizados devem continuar com manifestações e lutas para conter o fechamento das escolas do campo. Portanto, frente às suturas e aos silenciamentos decorrentes de ações, como o fechamento de escolas, a luta e a atuação dos movimentos sindicais rurais constitui uma voz de resistência e de enfrentamento ao problema da Educação do Campo.

Referências

BARCINSKI, Mariana. O lugar da informalidade e do imprevisto na pesquisa científica: notas epistemológicas, metodológicas e éticas para o debate. **Pesquisas e Práticas Psicossociais (PPP)**, São João del-Rei, v. 9, n. 2, p. 279-286, jul./dez., 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: MEC, 20 dez. 1996.

BRASIL. Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 de abril de 2002, Seção 1, p. 32.

BRASIL. Resolução nº 2, de 28 de abril de 2008. Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. **Diário Oficial da União**, Brasília, 29 de abril de 2008a, Seção 1, p. 25-26.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº3/2008. Assunto: Reexame do Parecer CNE/CEB nº 23/2007, que trata da consulta referente às orientações para o atendimento da Educação do Campo. **Diário Oficial da União**, Brasília, 11 de abril de 2008b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pceb003_08.pdf. Acesso em: 05 out. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.960, de 27 de março de 2014. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 de março de 2014, Seção 1, p. 1.

BRASIL. **Perfil territorial**: Entre Rios-PI. Secretaria de Desenvolvimento Territorial. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Elaboração: CGMA, maio, 2015. Disponível em: http://sit.mda.gov.br/download/caderno/caderno_territorial_045_Entre%20Rios%20-%20PI.pdf. Acesso em: 03 nov. 2021.

CALDART, Roseli Salette. **Pedagogia do Movimento Sem Terra**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

CALDART, Roseli Salette. Educação do Campo. In: CALDART, Roseli Salette *et al.* (Orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 257-265.

GARBELINI NETO, Geraldo; SILVA, Anamaria Santana da. A escola do campo: origens e legislação. **Revista Olhares**, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 97-112, ago., 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.



GOHN, Maria da Glória. **O protagonismo da sociedade civil**: movimentos sociais, ONG's e redes solidárias. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 47, p. 333-361, maio-ago., 2011.

MELO, Raimunda Alves. **Prática docente na escola do campo**: diálogos sobre a articulação dos conhecimentos escolares aos saberes da cultura camponesa. 2014. 163 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências da Educação. Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2014.

MELO, Raimunda Alves. **Licenciatura em Educação do Campo**: formação de professores e prática educativa. 2018. 273 f. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Ciências da Educação. Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2018.

MELUCCI, Alberto. **Challenging Codes**: collective action in the information age. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.) **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 33. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

MUNARIM, Antonio; LOCKS, Geraldo Augusto. Educação do campo: contexto e desafios desta política pública. **Olhar de professor**, Ponta Grossa, v. 15, n. 1, p. 83-95, 2012.

MUNARIM, Antonio. Elementos para uma Política Pública de Educação do Campo. *In*: MOLINA, Mônica Castagna (Org.). **Educação do Campo e pesquisa**: questões para reflexão. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006. p. 15-26.

PALUDO, Conceição. Pandemia agrava desmonte da Educação do Campo. [Entrevista concedida a Marcelo Ferreira e Fabiana Reinholz]. **Jornal Brasil de Fato**, *online*, Porto Alegre, 25 de agosto de 2020, às 14:24. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/08/25/pandemia-agrava-desmonte-da-educacao-do-campo>. Acesso em: 10 out. 2021.

PEREIRA, Camila Castaliano. **A política de fechamento de escolas no campo na região metropolitana de Curitiba**. 2017. 192 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2017.

PERIPOLLI, Odimar João. **Expansão do capitalismo na Amazônia Norte Mato-Grossense**: a mercantilização da terra e da escola. 2008. 267 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

QEdU. Use dados. Transforme a educação. Disponível em: <https://novo.qedu.org.br/>. Acesso em: 10 out. 2021.

RIBEIRO, Tiago; SOUZA, Rafael de; SAMPAIO, Carmen Sanches (Orgs.). **Conversa como metodologia de pesquisa**: por que não? Rio de Janeiro: Ayvu, 2018.

SANTOS, Vanessa Costa dos; GARCIA, Fátima Moraes. O fechamento de escolas do campo no Brasil: da totalidade social a materialização das diretrizes neoliberais. **Kiri-kerê: Pesquisa em Ensino**, São Mateus (ES), v. 1, n. 4, p. 264 -289, out., 2020.



SCHMIDT, Beatriz; PALAZZI, Ambra; PICCININI, Cesar Augusto. Entrevistas *online*: potencialidades e desafios para coleta de dados no contexto da pandemia de COVID-19. **REFACS: Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social**, Uberaba (MG), v. 8, n. 4, p. 960-966, out./dez., 2020.

VIEIRA, Josimar de Aparecido. O significado do agrupamento de escolas do campo - nucleação. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v. 1, n. 2, p. 43-69, jan./jun., 1999.

Dossiê



This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).



Este trabalho está licenciado com uma Licença [Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Artigo recebido para publicação em: 06 de maio de 2022.

Artigo aprovado para publicação em: 15 de junho de 2022.